



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 1.134, DE 2024
REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a estrutura remuneratória dos cargos efetivos e sobre a recomposição parcial dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal; altera a Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remunerações dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências, para dispor sobre a progressão dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal; dispõe sobre a concessão de indenização de transporte prevista no art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo Único desta Lei, em que também consta o reajuste da remuneração dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal em 5%.

Art. 2º As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e aos pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º A Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11-A. Aos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo em atividade, inclusive quando no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, é devida indenização de transporte, cujo valor mensal e forma de reajuste são definidos em ato próprio do Tribunal, sendo dispensada a comprovação dos deslocamentos e independentemente da unidade de lotação, diante da natureza específica das atribuições do cargo.

§ 1º Enquanto não editado o ato próprio do Tribunal de que trata o *caput*, o valor da indenização de transporte observa a regulamentação em vigor no Poder Executivo do Distrito Federal.

§ 2º O disposto no *caput* se estende também aos servidores ocupantes de Cargo de Natureza Especial de símbolos CNE-1 e CNE-2.

(...)

Art. 21. (...)

§ 2º A progressão do servidor na carreira é feita a cada 12 meses, alternadamente, por tempo de serviço e por mérito.

§ 3º O interstício para os efeitos desta Lei é computado em períodos corridos de 12 meses de efetivo exercício, incluídas as ocorrências previstas nos arts. 62 e 165 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

(...)

§ 5º É interrompida a contagem do interstício para progressão do servidor que incorra em qualquer das hipóteses previstas no art. 140 da Lei Complementar nº 840, de 2011.”

Art. 4º A eficácia do disposto nesta Lei deve observar o previsto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 157 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os limites impostos pela Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Correm por conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, observada a adequação orçamentária.

Art. 6º As tabelas citadas no art. 1º desta Lei entram em vigor a partir do dia 1º de junho de 2024.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de junho de 2024

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO				
Classe	Padrão	Vencimento	GACE	TOTAL
A	I	R\$ 20.566,52	R\$ 617,00	R\$ 21.183,51
	II	R\$ 21.080,68	R\$ 632,42	R\$ 21.713,10
	III	R\$ 21.607,70	R\$ 648,23	R\$ 22.255,93
	IV	R\$ 22.147,89	R\$ 664,44	R\$ 22.812,33
	V	R\$ 22.701,59	R\$ 681,05	R\$ 23.382,64
	VI	R\$ 23.269,12	R\$ 698,07	R\$ 23.967,20
B	I	R\$ 24.199,89	R\$ 726,00	R\$ 24.925,88
	II	R\$ 24.804,89	R\$ 744,15	R\$ 25.549,03
	III	R\$ 25.425,00	R\$ 762,75	R\$ 26.187,75
	IV	R\$ 26.060,63	R\$ 781,82	R\$ 26.842,45
	V	R\$ 26.712,15	R\$ 801,36	R\$ 27.513,51
	VI	R\$ 27.379,95	R\$ 821,40	R\$ 28.201,35
C	I	R\$ 28.475,15	R\$ 854,25	R\$ 29.329,40
	II	R\$ 29.187,03	R\$ 875,61	R\$ 30.062,64
	III	R\$ 29.916,71	R\$ 897,50	R\$ 30.814,21
	IV	R\$ 30.664,62	R\$ 919,94	R\$ 31.584,56
	V	R\$ 31.431,24	R\$ 942,94	R\$ 32.374,17
	VI	R\$ 32.217,01	R\$ 966,51	R\$ 33.183,52
Especial	I	R\$ 33.505,69	R\$ 1.005,17	R\$ 34.510,86
	II	R\$ 34.343,33	R\$ 1.030,30	R\$ 35.373,63
	III	R\$ 35.201,91	R\$ 1.056,06	R\$ 36.257,97
	IV	R\$ 36.081,96	R\$ 1.082,46	R\$ 37.164,42
	V	R\$ 36.984,00	R\$ 1.109,52	R\$ 38.093,52
	VI	R\$ 37.908,60	R\$ 1.137,26	R\$ 39.045,86

Analista Administrativo de Controle Externo				
Classe	Padrão	Vencimento	GACE	TOTAL
A	21	R\$ 13.793,80	R\$ 413,81	R\$ 14.207,61
	22	R\$ 14.138,64	R\$ 424,16	R\$ 14.562,80
	23	R\$ 14.492,10	R\$ 434,76	R\$ 14.926,86
	24	R\$ 14.854,40	R\$ 445,63	R\$ 15.300,03
	25	R\$ 15.225,77	R\$ 456,77	R\$ 15.682,54
	26	R\$ 15.606,41	R\$ 468,19	R\$ 16.074,60
B	27	R\$ 16.230,67	R\$ 486,92	R\$ 16.717,59
	28	R\$ 16.636,43	R\$ 499,09	R\$ 17.135,52
	29	R\$ 17.052,35	R\$ 511,57	R\$ 17.563,92
	30	R\$ 17.478,66	R\$ 524,36	R\$ 18.003,02
	31	R\$ 17.915,63	R\$ 537,47	R\$ 18.453,09
	32	R\$ 18.363,51	R\$ 550,91	R\$ 18.914,42
C	33	R\$ 19.098,05	R\$ 572,94	R\$ 19.670,99
	34	R\$ 19.575,51	R\$ 587,27	R\$ 20.162,77
	35	R\$ 20.064,89	R\$ 601,95	R\$ 20.666,84
	36	R\$ 20.566,52	R\$ 617,00	R\$ 21.183,51
	37	R\$ 21.080,68	R\$ 632,42	R\$ 21.713,10
	38	R\$ 21.607,70	R\$ 648,23	R\$ 22.255,93
Especial	39	R\$ 22.472,01	R\$ 674,16	R\$ 23.146,17
	40	R\$ 23.033,81	R\$ 691,01	R\$ 23.724,82
	41	R\$ 23.609,65	R\$ 708,29	R\$ 24.317,94
	42	R\$ 24.199,89	R\$ 726,00	R\$ 24.925,88
	43	R\$ 24.804,89	R\$ 744,15	R\$ 25.549,03
	44	R\$ 25.425,00	R\$ 762,75	R\$ 26.187,75

Técnico Administrativo de Controle Externo (cargo em extinção)				
Classe	Padrão	Vencimento	GACE	TOTAL
A	2	R\$ 9.251,38	R\$ 277,54	R\$ 9.528,92
	3	R\$ 9.482,67	R\$ 284,48	R\$ 9.767,15
	4	R\$ 9.719,73	R\$ 291,59	R\$ 10.011,33
	5	R\$ 9.962,73	R\$ 298,88	R\$ 10.261,61
	6	R\$ 10.211,80	R\$ 306,35	R\$ 10.518,15
	7	R\$ 10.467,09	R\$ 314,01	R\$ 10.781,11
B	8	R\$ 10.885,78	R\$ 326,57	R\$ 11.212,35
	9	R\$ 11.157,93	R\$ 334,74	R\$ 11.492,67
	10	R\$ 11.436,88	R\$ 343,11	R\$ 11.779,99
	11	R\$ 11.722,81	R\$ 351,68	R\$ 12.074,49
	12	R\$ 12.015,87	R\$ 360,48	R\$ 12.376,35
	13	R\$ 12.316,27	R\$ 369,49	R\$ 12.685,76
C	14	R\$ 12.808,92	R\$ 384,27	R\$ 13.193,19
	15	R\$ 13.129,14	R\$ 393,87	R\$ 13.523,01
	16	R\$ 13.457,37	R\$ 403,72	R\$ 13.861,09
	17	R\$ 13.793,80	R\$ 413,81	R\$ 14.207,61
	18	R\$ 14.138,64	R\$ 424,16	R\$ 14.562,80
	19	R\$ 14.492,10	R\$ 434,76	R\$ 14.926,86
Especial	20	R\$ 15.071,78	R\$ 452,15	R\$ 15.523,94
	21	R\$ 15.448,58	R\$ 463,46	R\$ 15.912,03
	22	R\$ 15.834,79	R\$ 475,04	R\$ 16.309,83
	23	R\$ 16.230,66	R\$ 486,92	R\$ 16.717,58
	24	R\$ 16.636,42	R\$ 499,09	R\$ 17.135,51
	25	R\$ 17.052,34	R\$ 511,57	R\$ 17.563,91

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO			
NÍVEL	Vencimento Básico	Representação Mensal	Remuneração
CNE 2	R\$ 7.252,12	R\$ 19.699,10	R\$ 26.951,22
CNE 1	R\$ 6.521,53	R\$ 17.714,53	R\$ 24.236,06
CC-6	R\$ 4.572,10	R\$ 12.859,81	R\$ 17.431,91
CC-5	R\$ 4.124,31	R\$ 11.564,44	R\$ 15.688,75
CC-4	R\$ 3.117,03	R\$ 9.590,82	R\$ 12.707,85
CC-3	R\$ 2.812,19	R\$ 8.624,89	R\$ 11.437,08
CC-2	R\$ 2.235,28	R\$ 7.028,78	R\$ 9.264,06
CC-1	R\$ 1.728,15	R\$ 5.420,05	R\$ 7.148,20

Funções de Confiança	
FC-3	R\$ 5.135,78
FC-2	R\$ 3.743,87
FC-1	R\$ 2.729,35



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 12/06/2024, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1710415** Código CRC: **134365B5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024926/2024-48

1710415v3